



# Câmara Municipal de Ibitinga

## Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 33  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.



Apresenta Redação Final ao PLO nº 132/2023 – Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência em Sessão Legislativa Ordinária à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, solicitando apresentação da Redação Final ao PLO nº 132/2023, nesta data, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada em anexo a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de agosto de 2023.

  
Dr. Edson Fernando Inácio  
Presidente

  
Murilo Cavalheiro Bueno  
Vice-Presidente

  
José Nilson Viana  
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 132/2023

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 903.000,00 (novecentos e três mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

7	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE	283.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			
9	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE	20.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			
14	17.512.0009.3124.0000	Manutenção do serviço de distribuição de água	200.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			
15	17.512.0009.3124.0000	Manutenção do serviço de distribuição de água	200.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			
19	17.512.0009.3125.0000	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto	200.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 903.000,00



# Câmara Municipal de Ibitinga

## Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

(novecentos e três mil reais), serão cobertos com anulação da seguinte dotação orçamentária:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
	4		17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE				-200.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:		0 01 00
			01	TESOURO					
			110	000	GERAL				
	8		17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE				-100.000,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			F.R. Grupo:		0 01 00
			01	TESOURO					
			110	000	GERAL				
	17		17.512.0009.3124.0000	Manutenção do Serviço de Distribuição de Água				-150.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:		0 01 00
			01	TESOURO					
			110	000	GERAL				
	21		17.512.0009.3125.0000	Manutenção do Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto				-199.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:		0 01 00
			01	TESOURO					
			110	000	GERAL				
	23		17.512.0009.3128.0000	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE				-109.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:		0 01 00
			01	TESOURO					
			110	000	GERAL				
	28		17.512.0009.3130.0000	Sentenças Judiciais - SAAE				-145.000,00	
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo:		0 01 00
			01	TESOURO					
			110	000	GERAL				

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2023 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.373, de 29 de junho de 2022.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2023 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em ...